

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 172/2013
De 14 de Outubro de 2013.

SÚMULA: NOMEAÇÃO DA COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – CAE.

ARION SILVEIRA, prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1º Ficam nomeados para representar e compor o Conselho de Alimentação Escolar CAE, os seguintes abaixo relacionados:

I – Representando o Executivo:

Titular: Silvana Arantes
Suplente: Valdirene Aparecida Ferreira da Cruz

II – Representando os Trabalhadores na área da Educação:

Titular: Patrícia Fabiana Effting Patrício
Suplente: Valdirene Sobrinho da Costa
Titular: Maria Roseli de Andrade
Suplente: Luciana Bazani

III– Representando os Pais de alunos:

Titular: Mônica Cristina Ferreira Luiz
Suplente: Elizângela Francisca da Rocha
Titular: Élcio Leandro Aparecido
Suplente: Adriana Lopes de Oliveira

IV – Representando a Sociedade Civil:

Titular: Rozenilda P. Mendes da Silva
Suplente: Maria Ap. Ferreira Farias.
Titular: Rogério Luiz Noetzold
Suplente: Ana Paula Gozzi

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

ARTIGO 2º O Prazo de validade é de 04(quatro) anos podendo ser renovado.

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário, em especial o Decreto 089/2012.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 14 de Outubro de 2013.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

